



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

**P O R T A R I A Nº 040/2021.**

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 1.968/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reduzir jornada de trabalho da Servidora Maria Nazaré de Arruda, Auxiliar de Serviços Gerais, sem prejuízo de remuneração em 20%, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.968/2019, que altera a Lei Municipal nº 1.662/2012, dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, município de Poconé.

**Parágrafo único.** A redução da jornada prevista no caput deste artigo tem por finalidade específico o acompanhamento da Servidora a menor Maria Eduarda de Arruda Pereira, (filha) portadora de paralisia cerebral e epilepsia.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a 20 de maio de 2021.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Poconé/MT., 25 de maio de 2021.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira  
Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva  
1ª Secretária